



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Barbara Barreto Santucci, Ocupante do cargo temporário de Dentista, PSS nº 002-2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

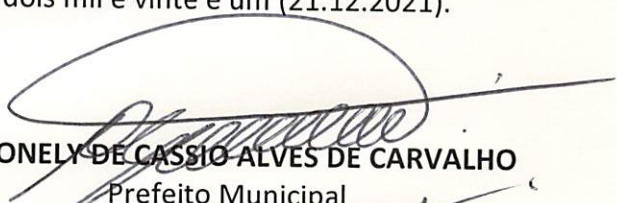
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **BARBARA BARRETO SANTUCCI**, portadora da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.546.699-63, ocupante do cargo de **DENTISTA**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

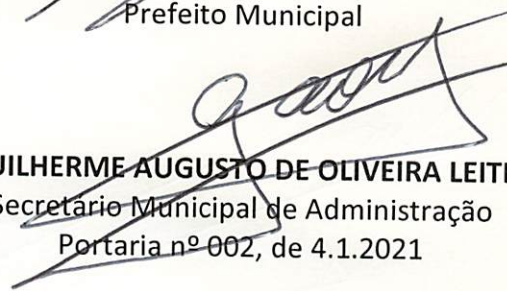
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2020 a 2 de abril de 2021**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Barbara Barreto Santucci, Ocupante do cargo temporário de Dentista, PSS nº 002-2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **BARBARA BARRETO SANTUCCI**, portadora da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.546.699-63, ocupante do cargo de **DENTISTA**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2020 a 2 de abril de 2021, com direito ao gozo no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021